|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | | |
|  |  | | |

**RESOLUÇÃO Nº 262/2018**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NO CETEPA – CENTRO DE ENSINO TÉCNICO DA PARAÍBA, LOCALIZADO NA RUA JUAREZ TÁVORA, 50, CENTRO, NA CIDADE DE SANTA RITA–PB, MANTIDO PELO CETEPA – CENTRO DE ENSINO TÉCNICO DA PARAÍBA LTDA.– CNPJ 07.901.800/0001-22.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 197/2018, exarado no Processo nº 0004519-1/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem ministrado no CETEPA – Centro de Ensino Técnico da Paraíba, localizado na cidade de Santa Rita-PB, mantido pelo CETEPA – Centro de Ensino Técnico da Paraíba Ltda.– CNPJ 07.901.800/0001-22.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 25 de julho de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE

**Relator**